



**SITRAICP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURAS - INTERMUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SITRAICP, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGENS EM GERAL, CONSTRUÇÕES DE PONTES, PORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS, FERROVIAS, BARRAGENS EM GERAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TRANSPORTE DE ÁGUA POR DUTOS, GAZODUTO, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CORTINA ATARANTADA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE E ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MURO DE ARRIMO, AEROPORTOS, HIDRELÉTRICAS, CANAIS, METRÔS, OBRAS DE ARTES, DEMOLIÇÃO, SINALIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, DUTOS, OLEODUTOS, MINERODUTO, GASODUTOS, BEM COMO, MANUTENÇÃO EM GERAL NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PESADA E SUAS EMPREITEIRAS, DO PLANO DA (CNTIC) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA**

CNPJ: 05.400.195/0001-80 - CÓDIGO DA ENTIDADE: 912.560.326.90.869-6

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2023, às 18:00 horas, em segunda e última convocação, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA INFRAESTRUTURA INTERMUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SITRAICP, CNPJ n. 05.400.195/0001-80, situado na Av. Presidente Vargas, 1146, Sobreloja, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com a presença de 81 (oitenta e um) trabalhadores pertencentes a categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagens em Geral, Construção de Pontes, Portos, Viadutos, Túneis, Ferrovias, Barragens, Aeroportos, Hidrelétricas, Canais, Metrô, Obras de Saneamento, Bem Como Subempreiteiras, Afins e Correlatos do Terceiro Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias, categoria abrangida pelo SITRAICP, para deliberarem sobre o que foi acordado entre o SITRAICP e o SINICON- SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA-INFRA-ESTRUTURA para fechamento da Convenção coletiva de Trabalho da categoria, cuja data base é 1º de fevereiro referente ao exercício 2024/2025.

Aberto os trabalhos o SITRAICP foi representado pelo presidente Nilson Duarte Costa, e pelo Secretário Geral, Paulo Cesar Monico. O presidente explicou que esta nova assembleia é complementação e seguimento daquela realizada por esta entidade em 28/11/2023. Foi lembrado pelo presidente que as negociações foram bastante longas e difíceis este ano, com diversas rodadas de negociações, e após todas estas reuniões, finalmente as partes chegaram a um consenso conforme apontamentos abaixo:

- Reajuste salarial de 5% (cinco por cento) para os pisos salariais e tabela da categoria incidente sobre os salários vigentes em 01 de fevereiro de 2023;
- Reajuste salarial de 5% (cinco por cento) para a faixa que compreende os salários superiores ao aplicado para os profissionais encontrados no Grupo I até o valor de R\$ 9.314,59 (nove mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) incidente sobre os salários vigentes em 01 de fevereiro de 2023;

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.146 – SOBRELOJA - CENTRO - RJ CEP: 20.071-002.  
TELEFAX: (21)2223-2943 / 2223-2908 - E-mail: financeiro@sitraicp.com.br - site: www.sitraicp.com.br.

BASE TERRITORIAL NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: ANGRA DOS REIS, APERIBÉ, AREAL, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, BARRA DO PIRAI, BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CARAPEBUS, CARDOSO MOREIRA, CARMO, CASIMIRO DE ABREU, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, CONCEIÇÃO DE MACABU, CORDEIRO, DUAS BARRAS, IGUABA GRANDE, MACAÉ, MACUCO, MENDES, MESQUITA, MIGUEL PEREIRA, NOVA FRIBURGO, PARATY, PINHERAL, PIRAI, QUISSAMÁ, RIO DAS OSTRAS, RIO DE JANEIRO, SÃO FRANCISCO DE ITABOIANA, SÃO JOSÉ DE UBA, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SÃO



**SITRAICP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURAS - INTERMUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SITRAICP, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGENS EM GERAL, CONSTRUÇÕES DE PONTES, PORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS, FERROVIAS, BARRAGENS EM GERAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TRANSPORTE DE ÁGUA POR DUTOS, GAZODUTO, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CORTINA ATARANTADA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE E ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MURO DE ARRIMO, AEROPORTOS, HIDRELÉTRICAS, CANAIS, METRÓS, OBRAS DE ARTES, DEMOLIÇÃO, SINALIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, DUTOS, OLEODUTOS, MINERODUTO, GASODUTOS, BEM COMO, MANUTENÇÃO EM GERAL NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PESADA E SUAS EMPREITEIRAS, DO PLANO DA (CNTIC) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA**

CNPJ: 05.400.195/0001-80 - CÓDIGO DA ENTIDADE: 912.560.326.90.869-6

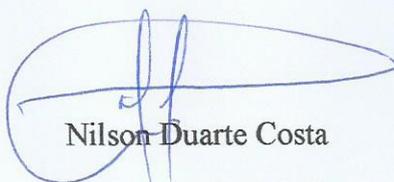
- Reajuste do valor da Cesta básica para R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) mensais a todos os empregados que trabalhem diretamente ligados a área de produção, inclusive aos encarregados e para os funcionários dos escritórios das obras;
- Reajuste do valor do Tiquete refeição para R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos) a partir de 01/02/2024;
- Os reajustes apontados acima são todos retroativos a 01/02/2024 e serão pagos na folha de junho de 2024.

Foi ainda dito que, uma vez aprovadas as referidas propostas, será elaborada a Convenção para o devido registro no sistema mediador da Superintendência Regional do Trabalho/RJ.

Após o detalhamento de todas as propostas e sanadas todas as dúvidas, o presidente colocou as propostas em votação, sendo elas aprovadas por unanimidade, foi autorizada a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Sem mais nada a tratar, o presidente Nilson Duarte Costa, declarou encerrado às 19:00 (dezenove horas) os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024

  
Nilson Duarte Costa  
Presidente-SITRAICP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.146 – SOBRELOJA - CENTRO - RJ CEP: 20.071-002.  
TELEFAX: (21)2223-2943 / 2223-2908 - E-mail: [financeiro@sitraicp.com.br](mailto:financeiro@sitraicp.com.br) - site: [www.sitraicp.com.br](http://www.sitraicp.com.br).

BASE TERRITORIAL NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: ANGRA DOS REIS, APERIBÉ, AREAL, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, BARRA DO PIRAI, BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CARAPEBUS, CARDOSO MOREIRA, CARMO, CASIMIRO DE ABREU, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, CONCEIÇÃO DE MACABU, CORDEIRO, DUAS BARRAS, IGUABA GRANDE, MACAÉ, MACUCO, MENDES, MESQUITA, MIGUEL PEREIRA, NOVA FRIBURGO, PARATY, PINHERAL, PIRAI, QUISSAMÃ, RIO DAS OSTRAS, RIO DE JANEIRO, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOSÉ DE ÚBA, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, SUMIDOURO, TANGUÁ, TERESÓPOLIS, TRAJANO DE MORAES, VALENÇA, VASSOURAS E VARRE-SAI